•

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 de 04 de maio de 2005

A Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE com sede à Rua Sacadura Cabral, nº 103, Saúde, RJ, tels. (21) 2332-3600 e 0800-2821195 é uma empresa de economia mista tendo como principal acionista o Governo do Estado do Rio de Janeiro. Planeja, constrói e opera sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas áreas objeto de convênios firmados com os municípios do estado. Presidida pelo engenheiro Wagner Granja Victer, atua em 65 municípios, abastecendo cerca de 9,7 milhões de pessoas.

Atendendo a lei 8078 de 11/09/90 que em seu "artigo 6º inciso III define como direitos básicos do consumidor a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e servicos, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem" e cumprindo ao que determina a Portaria 518 de 25 de marco de 2004 do Ministério da Saúde em seu artigo 9º inciso IV, encaminha mensalmente para a Secretaria de Estado de Saúde e Secretarias Municipais de Saúde, os relatórios de controle de qualidade de água, com os resultados das análises realizadas no período. Semestralmente publica no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação o resumo dessas análises, dando publicidade e garantindo ao consumidor a informação sobre a qualidade da água fornecida. Esses resultados também poderão ser obtidos nos enderecos informados nas contas de água ou no site www.cedae.ri.gov.br. Nas suas contas mensais a CEDAE publicará os dados de qualidade de água. Os responsáveis pelos condomínios e associações deverão divulgar esses resultados entre os respectivos condôminos e associados.

- Informações sobre a qualidade da água produzida pela CEDAE poderão também ser obtidas na Gerência Litorânea Norte, Av. Rui Barbosa, 870; Centro, Macaé, tels: (22) 2791-5734. Atende aos seguintes municípios: Macaé, Rio das Ostras, Carapebus, Quissamã, Santa Maria Madalena, Trajano de Morais e o distrito de Barra de São João em Casemiro de Abreu. Vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano: Secretaria de Estado de Saúde - Assessoria de Doenças Transmissíveis por Água e Alimentos - Rua México, 128, 4º andar, Centro, RI, Tel.: (21) 2299-9751 / 9752.

A importância da água

A água é um recurso natural renovável graças ao ciclo hidrológico. A água evaporada dos mares, rios, lagos e pela transpiração da vegetação forma nuvens e retorna em forma de chuva. Uma parte dessa água infiltra, abastecendo os reservatórios naturais de água subterrânea, enquanto outra parte escoa pelo solo de volta para os rios, lagos e mares, também alimentados pelos aqüíferos subterrâneos, recomeçando o ciclo hidrológico. Embora seja um recurso renovável, a água doce disponível para o consumo humano é uma parcela muito pequena, representando apenas 0,8% do total da água disponível no planeta. É, portanto, um dever de todos usá-la de forma racional e proteger os mananciais, sob risco de sua extinção. Apesar de existirem recursos técnicos para tornar uma água potável, não

havendo cuidado, os custos para o tratamento da água poderão atingir valores inviáveis em algumas regiões.

Sistemas de Abastecimento de Água e Processos de Tratamento

Um sistema de abastecimento de água é composto por uma série de unidades operacionais que funcionam em conjunto para dotar uma região de abastecimento de água potável. A seqüência mais comum desses sistemas é a captação que pode ser superficial ou subterrânea, as adutoras condutoras de água ainda sem tratamento, o tratamento de água, as adutoras de condução de água tratada, os reservatórios de distribuição, os troncos e linhas de distribuição e os ramais domiciliares ligando as tubulações de distribuição às residências e outras unidades de consumo de água potável.

De acordo com a qualidade da água bruta o processo de tratamento necessita ser mais ou menos complexo para tornar a água potável.

Processos de tratamento:

Tratamento convencional - Utilizado para águas de superfície (rios e lagos) que normalmente carregam impurezas e microorganismos exigindo vários procedimentos para transformar a água bruta em água potável. Esse processo é composto de captação - sistema para coletar água bruta no manancial com eliminação dos sólidos de grande porte: pré-sedimentação - processo para retirada de partículas sólidas mais grosseiras: coagulação - adição de produto químico aglomerante na água bruta para aglutinar partículas muito pequenas, tornando-as maiores e mais pesadas; floculação - propicia o encontro das partículas em suspensão e dissolvidas na água bruta formando partículas majores e mais pesadas; decantação - sedimentação das partículas, que ficam depositadas no fundo dos tanques decantadores por ação da gravidade: filtração - retirada de partículas muito pequenas e alguns microorganismos que não sedimentaram nos processos anteriores: desinfecção - eliminação de micro-organismos na água tratada (o cloro é o principal desinfetante utilizado por seu efeito residual garantir uma proteção após as etapas do tratamento da água): correção de pH - correção da acidez da água. Fluoretação - não faz parte da potabilização da água. É um processo no qual se adiciona flúor a água tratada com o obietivo de prevenção à cárie dentária.

Tratamento simplificado: Útilizado em águas que apresentam qualidade especial, necessitando apenas tratamento simplificado. Consiste em aplicar um desinfetante (cloro ou outro método) para matar os microorganismos. É aplicável em poços com desinfecção, mananciais de serra com filtração e mananciais de serra com desinfecção.

Qualidade das águas dos mananciais

A qualidade das águas dos mananciais é regulamentada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente pela resolução CONAMA nº 357/2005, sendo o órgão Ambiental e o Conselho de Recursos Hídricos do Estado os responsáveis pelo monitoramento da qualidade desses mananciais.

Controle de Qualidade da Água

O Controle de Qualidade da água monitora desde a captação, passando pelo processo de tratamento até a distribuição final para os consumidores. A qualidade da água distribuída é verificada diariamente com amostras coletadas em pontos estratégicos da rede para atender o número de amostras exigidas pela Portaria 518/04 do Ministério da Saúde. Quando detectada alguma alteração o Controle de Qualidade aciona a área operacional para identificar e eliminar o problema. Sempre que amostras coletadas na rede de distribuição apresentam resultados fora dos limites estabelecidos pela Portaria 518/04, após vistoria local, novas amostras são coletadas e analisadas, descargas nas redes de distribuição e outras ações corretivas são realizadas, até que a qualidade da água seja restabelecida.

Informações sobre Parâmetros Analisados:

Indicadores - Turbidez: partículas em suspensão deixam a água com aparência turva. - Cor: substâncias dissolvidas na água conferem coloração. - Cloro residual: quantidade remanescente do cloro utilizado para eliminar microorganismos. - pH: indicador de acidez ou alcalinidade da água. - Flúor: elemento químico adicionado a água para prevenir cárie dentária. - Coliformes totais: indicador que mede a contaminação por bactérias provenientes do meio ambiente - Coliformes termotolerantes: mede a contaminação por bactérias de origem animal (fezes).

Obedecidos os Planos de Amostragens, as análises devem seguir as sequintes fregüências de apresentação:

- Cor, turbidez, pH, fluoreto, cloro residual, coliformes totais e coliformes termotolerantes (mensal).
- Trihalometanos mananciais superficiais (trimestral); mananciais subterrâneos (semestral/anual).
- Demais parâmetros substâncias químicas inorgânicas, orgânicas, agrotóxicos, desinfetantes e produtos secundários da desinfecção (semestral).

PARÂMETROS DE QUALIDADE DE ÁGUA

MUNICÍPIOS DE CASEMIRO DE ABREU E RIO DAS OSTRAS

O Município de Rio das Ostras e o distrito de Barra de São João em Casemiro de Abreu são abastecidos pelo seguinte manancial: Rio Macaé.

O sistema de abastecimento é a Estação de Tratamento de Água (ETA) - Rio Dourado.





	Trimestral		Semestral	
10	(N)	1º	(N)	(0)
30	(N)		()	(8)
4°	(N)	2°	(N)	

OBSERVAÇÕES: Padrões da portaria 518/2004

(1) Cor. VMP15 uH. (2) Turbidez. VMP 5.0 NTU. (3) pH. 6.0 a 9.5 (Apenas recomendação). (4) CRL. (Cloro Residuel Livre) mínimo 0.2 mg/l. (5) № de Amostras Positivas. (6) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/més, ausência em 95% das amostras examinadas. Sistemas que analisam menos de 40 amostras/més, apenas uma amostra poderá apresentar resultado positivo. (7) Ausente. (6) Parâmetros analisados com frequência trimestral e semestral que apresentaram algum valor fora do padrão. (N) Nada delectado.

ESGOTO NÃO É LIXEIRA

Para que a rede de esgotos funcione perfeitamente, a sua participação é muito importante. Saiba como:

- > Faça coleta seletiva de lixo, separando vidros, latas e papéis.
- > Restos de alimentos devem ser jogados no lixo e não na pia.
- > Gorduras retiradas das caixas de gordura devem ser ensacadas e jogadas no lixo.
- > Não jogue no vaso sanitário: papel higiênico, absorvente, cotonete, gaze, algodão, pequenos frascos, cabelo e outros.

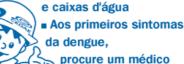
Dicas de economia

- > Escove os dentes e faça a barba com a torneira fechada.
- > No banho, feche o registro enquanto se ensaboa.
- > Só ligue as máquinas de lavar roupas e louças guando estiverem cheias.
- > Veja se há vazamentos ou desperdício de água;
- > Use pano úmido para a limpar a casa.
- > No verão, regue as plantas de manhã cedo ou à noite. No inverno, só de manhã e em dias alternados.
- > Mantenha piscinas tampadas quando não estiverem sendo usadas.
- > Limpe as calçadas com vassoura. Não use a mangueira!

USO RACIONAL DA ÁGUA = ECONOMIA

Diga não à **DENGUE**

- Não deixe água parada em vasos de plantas, pneus ou garrafas
- Mantenha bem tampadas cisternas



2008

Relatório Anual

Informações aos Usuários

Ref.: 2008 Decreto Federal 5440/2005

RIO DAS OSTRAS E CASEMIRO DE ABREU (BARRA DE S. JOÃO)







